



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 220501/2023
Dispensa de Licitação n.º 019/2023	Proc. Adm. Nº 20230524.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 22.617.504/0001-98, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Izabela Mar Dorval, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **DAIANE DUTRA AGUIAR**, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 046.073.733-38, com endereço à **R SÃO JORGE, 05, COROADINHO, N 05, SÃO LUÍS-MA, CEP Nº 65042-585**, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de pessoa física especializada para a ministração de curso preparatório, aplicação e correção de provas dos candidatos no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	Ministração de curso preparatório, aplicação e correção de provas dos candidatos no processo de escolha unificada do Conselho Tutelar.	UNID	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor total: Cinco mil reais.					R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

6 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



02 Poder Executivo
02 25 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02 25 00 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0029 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 243 0029 2119 0000 Manutenção e Funcionamento do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE
IZABELA MAR DOVAL
Secretária de Assistência Social

DAIANE DUTRA
AGUIAR:04607373338

Assinado de forma digital por
DAIANE DUTRA
AGUIAR:04607373338
Dados: 2023.07.12 11:49:03 -03'00'

CONTRATADO
Daiane Dutra Aguiar
CPF Nº 046.073.733-38

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

CONTRATO Nº 240501/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- REPRESENTADO PELA IZABELA MAR DOVAL - E DE OUTRO LADO À PESSOA FÍSICA, DAIANE DUTRA AGUIAR, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) SOB O Nº 046.073.733-38, COM ENDEREÇO R SÃO JORGE, 05, COROADINHO, N 05, SÃO LUÍS-MA, CEP Nº 65042-585. OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0029 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08 243 0029 2119 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: DAIANE DUTRA AGUIAR.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 24 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO : Páginas	1
EDITAL : Páginas	2/19



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATO Nº 240501/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- REPRESENTADO PELA IZABELA MAR DOVAL - E DE OUTRO LADO À PESSOA FÍSICA, DAIANE DUTRA AGUIAR, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) SOB O Nº 046.073.733-38, COM ENDEREÇO R SÃO JORGE, 05, COROADINHO, N 05, SÃO LUÍS-MA, CEP Nº 65042-585. OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0029 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08 243 0029 2119 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: DAIANE DUTRA AGUIAR.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 24 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

SUMÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 1



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

SPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 16/06/2023 Pag:01/01

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
02 PODER EXECUTIVO;
02 25 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08 Assistência Social;
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente;
08 243 0029 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08 243 0029 2119 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA;
02 PODER EXECUTIVO
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
122 Assistência Social;
122 Administração Geral;
08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Presidente Dutra – MA, 19 de Junho de 2023

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021